

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 26/GMAI/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a José Augusto Lopes da Veiga, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando das Unidades Especiais.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 13 de fevereiro de 2026

Nos termos do n.º 2, do artigo 45º, do Decreto-Lei n.º 03/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública, é concedido licença sem vencimento por período de 1 (um) ano ao Agente Principal da Polícia Nacional, José Augusto Lopes da Veiga, efetivo do Comando das Unidades Especiais, com efeito a partir da publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 5 de março de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.